CNPJ: 32.401.614/0001-71 CEP: 29.680-000 Rua dos Três Poderes, n.º 08 – Centro – JOÃO NEIVA – ES.

> Portaria N. º 086, de 10 de dezembro de 2024. Dispõe sobre Concessão de Férias de Coordenador Contábil do IPSJON.

O Diretor Presidente do IPSJON - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, no uso regular de suas atribuições legais e;

Considerando a solicitação de férias em conformidade com o Processo nº 103/2024, devidamente instruindo tendo como base a legislação vigente;

Considerando que o Município está no liminar do encerramento do mandato da atual Gestão, fazendo se necessário por parte do IPSJON, adequações e viabilizações de férias dos servidores deste Instituto em caráter irrevogável.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias ao servidor Comissionado Sr. ALMIR CLAUDINO NETO, ocupante do cargo de Coordenador Contábil do IPSJON, pelo período 10 (dez) dias, a partir do dia 11 de dezembro à 20 de dezembro de 2024, relativo ao período aquisitivo de 01/04/2023 à 31/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 10 de dezembro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO Diretor Presidente

Registrada e publicada, em 10 de dezembro de 2024.

GUILHERME PAULINI FACHETTI Diretor Administrativo e Financeiro (Substituto) Portaria nº 081/2024